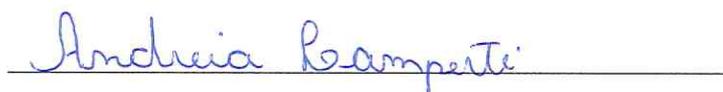


Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Ibicaré, estado de Santa Catarina.

**PARECER Nº 01/2022**

Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do município de Ibicaré, estado de Santa Catarina, nomeados pelo Decreto nº 14 de 26 de fevereiro de 2019, após análise dos demonstrativos gerenciais relativos aos recursos financeiros recebidos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e da contrapartida da Administração Municipal, no exercício de 2021, constataram que os recursos foram aplicados na aquisição de gêneros alimentícios e que o percentual gasto com a agricultura familiar cumpriu o disposto no artigo 24 da Resolução/CD/FNDE nº26 de 17 de junho de 2013.



Andréia Terezinha Ferrari Lamperti  
Presidente de CAE

Ibicaré, 28 de janeiro de 2022.